



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 108/2024

APROVAR o “Projeto Iniciação Esportiva, Crescer em Movimento” ofertado pelo Setor de iniciação esportiva da SEMEL, para ser custeado com recurso do FIA Municipal/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 078/2024 – CMDCA/PR que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2024, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 do Edital nº 01/2024, aprovado pela Resolução CMDCA nº 078/2024, que determina que todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do FIA deverão ser identificados com a seguinte marcação visual: “FIA/Res.078/2024”, sendo de responsabilidade das Unidades Governamentais confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação, sob suas expensas.

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 21/11/2024 e 04/12/2024 emitiu parecer favorável a aprovação do “Projeto Iniciação Esportiva, Crescer em Movimento.”

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o “Projeto Iniciação Esportiva, Crescer em Movimento”, ofertado pelo Setor de Iniciação Esportiva da Secretaria Municipal de Esporte Lazer - SEMEL, para ser custeado com recurso financeiro do FIA Municipal/2024, com vigência de 18 meses, no valor total de R\$99.973,36 (noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) conforme síntese do Plano de Aplicação especificado abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Material de Consumo	R\$ 75.632,94
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 583,46
Equipamentos e material permanente	R\$ 23.756,96
Total	R\$ 99.973,36

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho e Aplicação do “Projeto Iniciação Esportiva, Crescer em Movimento” deverá ser arquivado no CMDCA, em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Carin Andréia Savaris
Vice Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 670/2024

Pregão Eletrônico Nº 052/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ05.439.635/0001-03, Rua Vereador Germano Luiz Vieira, Nº 500-armz 03- sala 3, Itaipava, Itajaí/SC, CEP:88.316-701, representada por Sidnei Bianchini Junior.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as Unidades de Serviço e Saúde do Município de Cascavel/Pr. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
17	CEFALOTINA 1.000MG PÓ LIÓFILO IV/IM FRASCO-AMPOLA -BR0460699	MARCA PRÓPRIA	FR	1.728,	4,18	R\$7.223,04
22	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSA OU FRASCO 100ML - BR 0292418*	BEKER	FR	12.960,	6,55	R\$84.888,00

Valor Total: R\$92.111,04 (Noventa e dois mil, cento e onze reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Bailak

Leonaldo Paranhos da Silva

Sidnei Bianchini Junior

